



EDITAL N.º1/2019

MATRÍCULAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º ANO ANO LETIVO 2019/2020

O período para a realização das matrículas do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ano do Ensino Básico decorre entre o dia 18 DE ABRIL e o dia 15 DE JUNHO, conforme o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

O pedido de matrícula pode ser efetuado:

- **pela internet**, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão (posteriormente deverá confirmar nos Serviços Administrativos a receção da matrícula do seu educando);
- **ou presencialmente**, nos Serviços Administrativos da Escola Básica de Santa Bárbara, sita na Rua Alto de Barreiros, 790, a partir de 17/04/2019, durante o seguinte horário:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS

Das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30

QUARTAS-FEIRAS

Das 09h30 às 12h00

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico. (Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril).
- A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ENSINO PRÉ-ESCOLAR – Ver Ponto III - Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula, art.º 10 do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Ver Ponto III - Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula, art.º 11 do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA NO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO:

- Cartão de Cidadão do(a) aluno(a);
- Cartão de Cidadão dos pais do(a) aluno(a)/Encarregado de Educação;
- Boletim de vacinas atualizado;
- **Declaração de Escalão de Abono de Família**, caso se candidate ao Serviço de Alimentação ou Prolongamento de Horário);
- Boletim de Ação Social Escolar (fornecido pela Escola);
- Documento comprovativo de morada fiscal do Agregado Familiar a que pertence o aluno quando o encarregado de educação não for o pai ou a mãe da criança/aluno a inscrever.

NOTAS IMPORTANTES:

- A matrícula ou a sua renovação deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de educação e de ensino. **(art. 5.º, n.º 4 e 7 do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril)**
- O encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino de educação, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento, cuja escolha de frequência é a pretendida sem prejuízo do disposto **no art. 7.º, n.º 3 do Ponto I, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.**
- No Boletim de Ação Social Escolar, caso pretenda o Serviço de Alimentação ou Prolongamento de Horário, deve anexar os seguintes documentos:
 1. Declaração da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família. Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a inscrição. A ficha de Auxílios Económicos é de preenchimento obrigatório.
 2. Declaração da Entidade Patronal comprovando confirmação de emprego;

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS:

- **Lista de alunos que requereram a matrícula – até 5 de julho de 2019**
- **Lista dos candidatos admitidos – até 23 de julho de 2019**

Fânzeres, 15 de abril de 2019

